



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar n.º 2981, Pág. n.º 118/119
no dia 14 de Março de 2024

LEI N.º 010/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre ampliação do número de vagas para o cargo de Enfermeiro ESF e Auxiliar de Serviços Gerais.*

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

"L E I"

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas disponíveis para o provimento do cargo temporário de Enfermeiro ESF e Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - O novo número vagas para os referidos cargos é o constante no anexo I da presente Lei;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024)


MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I PROJETO DE LEI Nº 010/2024

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
ENFERMEIRO ESF	6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br